

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 013/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

Publicado 12/05/2016

Retirado em 1/1

Eric Santos Francisco
Eric Santos Francisco
Agente Previdenciário
Matrícula 62977-9

"Dispõe sobre concessão de Pensão
por Morte".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** fundamentando no Art. 53, II c/c Art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) a esposa beneficiária **CESARINA XAVIER DA SILVA** - CPF Nº 020.299.138-55 e filha beneficiária **TAUANE MANHAES DOS SANTOS** - CPF Nº 022.253.766-38, em virtude da morte do servidor **SIRLEI MANHÃES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 643.072.476-04, matrícula Nº 2568, falecido na atividade, devendo perceber cada beneficiário 50% (cinquenta por cento) do total da remuneração a contar de 24/04/16, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos doze de maio de 2016.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência